

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001 / 2023 - **EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO**

O Diretor Escolar da **EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO**, INEP:23122714, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/ TURMA | TURNO | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|------------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 1ª B; 2ª B; 3ª C | Tarde – sede | Química | 04h |
| 1ª C; 2ª C; 3ª D | Tarde – São José | Química | 04h |
| 1ª A; 1ª B; 1ª C | M e T – Sede /São José | Eletiva Ciências da Natureza | 06h |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- LUCILDA PEREIRA DA SILVA
- FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA
- MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA NEGREIROS

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA NEGREIROS - PROFESSORA
- FRANCISCO ALDIVAN PINHEIRO NOGUEIRA - NÚCLEO GESTOR]

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL**, na escola, situada no endereço: Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, 212, na cidade de Solonópole - Ceará, nos horários de 7: 00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|----------------------------------|----------------------------------------------|
| Química | Funções Orgânicas Oxigenadas ou Nitrogenadas |
| Eletiva Ciências da Natureza | Energia e Reações Químicas. |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 03/02 à 09/02 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 10/02 |
| Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição | 13/02 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 14/02 |
| Apresentação do Plano de Aula | 15/02 – Presencialmente, por agendamento |
| Resultado da Primeira Etapa | 16/02 |
| Análise de Currículos | 16/02 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 16/02 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 17/02 |
| Resultado Final da Seleção | 23/02 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 24/02 |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma **PRESENCIAL**, na escola, situada no endereço: Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, 212, na cidade de Solonópole - Ceará , nos horários de 7:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Solonópole, 02 de fevereiro de 2023



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Lucilda Pereira da Silva
Diretora D. O. Nº 086 - 10/05/2018
Mat. 121 587-1-5

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001 / 2023 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Nome Social¹: _____
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
Nº Documento de Identificação: _____
Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____
Sexo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____
CEP: _____
Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () SIM ANO _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : _____
() NÃO.
Caso esteja cursando, informar o semestre: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

¹A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001 / 2023 - EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

PLANO DE AULA

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001 / 2023 - **EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO**

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

| NOME DA(S) ESCOLA(S) | Tempo (em anos) |
|----------------------|--------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

| | |
|------------------------------------------------------------|--|
| NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR | |
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA | |

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais

histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

| | |
|------------------------------------------------------------|--|
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | |

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

| | |
|------------------------------------------------------|--|
| NOME DO CURSO DE MESTRADO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO | |

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

| | |
|-------------------------------------------------------|--|
| NOME DO CURSO DE DOUTORADO | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO | |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO | |

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2023
Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001 / 2023 - **EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO**

Modelo para Interposição de Recurso

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| Candidato: | |
| CPF: | Data de Nascimento: |
| Escola: | Município: |
| Nível de Ensino/Disciplina: | |

| | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Etapa que apresenta Recurso: | |
| <input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição. | <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> . |
| <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula | <input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção. |

| |
|---------------------------------------|
| Descrever a Justificativa do Recurso: |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

_____, _____ de _____ de 2023
Local e Data

Assinatura do Candidato